Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano III | Edição nº 278

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.539/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DIVA GALVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. DIVA GALVÃO, RG nº 17.125.636 SSP/SP, e CPF nº 046.463.938-75, admitido em 11.03.2008, no cargo de TECNICO DE RAIO X, referente ao período aquisitivo de 11.03.2020 a 10.09.2020, para o gozo no período de 01.03.2021 a 20.03.2021 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 23 de fevereiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.541/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. EDIVALDO APARECIDO BRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias ao Sr. EDIVALDO APARECIDO BRAS, R.G. n. 17.074.210-6 SSP/SP, e CPF/MF n. 082.166.078-06, admitido em data de 19.07.2016, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2019 para gozo em 08.03.2021 à 27.03.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 23 de fevereiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.544 /2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. EDMAICON ISAM DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias ao Sr. MAICON ISAM DOS SANTOS, R.G. n. 29.317.658-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 372.107.848-96, admitido em data de 14.03.2017, no cargo de ESCRITURARIO, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 a 13/03/2019 para gozo em 08.03.2021 à 22.03.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 01 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.545/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CONCETTA ASSUNTA MATRICARDI FETTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. CONCETTA ASSUNTA MATRICARDI FETTER, R.G. n. 16.740.461-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 043.484.258-33, admitida em data de 08.03.2010, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo 08.03.2019 a 07.03.2020, para o gozo no período de 21.12.2020 a 04.01.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos para o dia 21/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 01 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.547/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. OLINDO MIGOTTO NETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. OLINDO MIGOTTO NETTO, RG nº 19.336.628 SSP/SP, e CPF nº 089.643.298-05, admitido em 18.03.1985, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, nomeado como DIRETOR DE DEPARTAMENTO, conforme portaria 2467/2021 de 04 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 18.03.2018 a 17.03.2019, para o gozo no período de 08.03.2021 a 27.03.2021 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 03 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.549/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MAICON SOARES BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de

1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. MAICON SOARES BATISTA, R.G. n. 39.999.719-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 113.566.554-08, admitido em data de 11.01.2016, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 11.01.2019 a 10.01.2020, para gozo em 17.03.2021 à 31.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 04 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

.....

PORTARIA N. 2.550/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DIEGO MENDES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. DIEGO MENDES DE LIMA, R.G. n. 48.796.559-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 401.882.448-32, admitido em data de 01.09.2015, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 01.09.2018 a 31.08.2019, para gozo no período de 17.03.2021 à 31.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 05 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

.....

PORTARIA N. 2.554/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO A SERVIDORA MAYARA DE FÁTIMA DA SILVA, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. MAYARA DE FÁTIMA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n. 46.233.105-2 e do CPF/MF n. 395.205.678-28, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto ao Departamento Municipal de Saúde, em virtude de contratação de cargo seletivo, percebendo os vencimentos correspondente a Ref. 04, da tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei 723/2020 de 17 de março de 2020, para substituição da servidora Simone Ramos Alvarenga, afastada pelo decreto n°1.702/2021, devido gestação e futura licença maternidade. Substituirá ainda, o período de férias dos agentes comunitários de saúde após termino da licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 08 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

.....